

## TAUBATÉ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 30.278/16  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 10/16  
DESPACHO: REVOGO o presente processo, com base no parecer de fls. precedentes da Secretaria de Obras, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.  
G.P., aos 15/05/17  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº. 11.980/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17  
DESPACHO: Adjudico e Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer do pregoeiro para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado, para eventual aquisição de medicamentos anti- hipertensivos e anti- diabéticos por um período de 12 (doze) meses.  
FORNECEDOR: BH FARMA COMERCIO LTDA  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
33 PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG 433.125,000 COM 0,0200 8.662,50  
TOTAL: 8.662,50  
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
1 AMIODARONA 200 MG 111.375,000 COM 0,2650 29.514,37  
2 ANLÓDIPINO BESILATO, 10 MG 495.000,000 COM 0,0540 26.730,00  
17 ESPIRONOLACTONA 100MG 55.688,000 COM 0,3900 21.718,32  
19 ESPIRONOLACTONA 50MG 39.600,000 COM 0,2200 8.712,00  
26 METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG 12.375,000 COM 0,4674 5.784,07  
28 METILDOPA 250 MG 85.625,000 COM 0,1664 30.888,00  
29 NIFEDIPINO 20 MG 495.000,000 COM 0,0310 15.345,00  
TOTAL: 138.691,76  
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
21 HIDRALAZINA 25 MG 4.250,000 DG 0, 2420 17.968,50  
TOTAL: 17.968,50  
FORNECEDOR: DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA.  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
7 CAPTOPRIL 25MG 1237500,000 COM 0,0120 14.850,00  
15 ENALAPRIL MALEATO 20MG 371.250,000 COM 0,0380 14.107,50  
22 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO 2103750,000 COM 0,0158 33.239,25  
35 GLIBENCLAMIDA 5 MG 742.500,000 COM 0,0200 14.850,00  
39 ENALAPRIL 10MG 742.500,000 COM 0,0290 21.532,50  
TOTAL: 98.579,25  
FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
4 ATENOLOL 100 MG 4.950,000 COM 0,0490 242,55  
5 ATENOLOL 25 MG 556.875,000 COM 0,0270 15.035,62  
6 ATENOLOL 50 MG 495.000,000 COM 0,0326 16.137,00  
20 FUROSEMIDA 40MG 556.875,000 COM 0,0240 13.365,00  
25 LOSARTANA POTASSICA 50 MG 3712500,000 COM 0,0330 122.512,50  
30 PROPANOLOL CLORIDRATO 300MG 30.938,000 COM 0,4450 13.767,41  
32 VERAPAMIL 80 MG 39.600,000 COM 0,0646 2.558,16  
37 METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG 742.500,000 COM 0,0610 45.292,50  
38 METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG 1608750,000 COM 0,0485 78.024,37  
TOTAL: 306.935,11  
FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
31 PROPILTINIRATO 10MG 433.125,000 COM 0,2910 126.039,37  
TOTAL: 126.039,37  
FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
8 CARVEDILOL 12,5 MG 154.688,000 COM 0,1165 18.021,15  
9 CARVEDILOL 25MG 185.625,000 COM 0,1500 27.843,75  
10 CARVEDILOL 3,125MG 74.250,000 COM 0,1000 7.425,00  
11 CARVEDILOL 6,25MG 148.500,000 COM 0,1034 15.354,90  
13 DILTIAZEM CLORIDRATO, 30MG 49.500,000 COM 0,1600 7.920,00  
36 GLICLAZIDA, 30 MG 433.125,000 COM 0,2100 90.956,25  
TOTAL: 167.521,05  
FORNECEDOR: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
40 AMIODARONA 200 MG 37.125,000 COM 0,7600 28.215,00  
41 ANLÓDIPINO BESILATO, 10 MG 165.000,000 COM 0,9900 163.350,00  
42 ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG 206.250,000 COM 0,6900 142.312,50  
44 ATENOLOL 25 MG 185.625,000 COM 0,2190 40.651,87  
45 ATENOLOL 50 MG 165.000,000 COM 0,1290 21.285,00  
46 CAPTOPRIL 25MG 412.500,000 COM 0,1190 49.087,50  
47 CARVEDILOL 12,5 MG 51.562,000 COM 0,7990 41.198,03  
48 CARVEDILOL 25MG 61.875,000 COM 0,9900 61.256,25  
49 CARVEDILOL 3,125MG 24.750,000 COM 0,8800 21.780,00  
50 CARVEDILOL 6,25MG 49.500,000 COM 0,9000 44.550,00  
52 DILTIAZEM CLORIDRATO, 30MG 16.500,000 COM 0,2400 3.960,00  
53 DILTIAZEM CLORIDRATO, 60MG 18.562,000 COM 0,4440 8.241,52  
55 ENALAPRIL MALEATO 5MG 6.187,000 COM 0,4000 2.474,80  
56 ESPIRONOLACTONA 100MG 18.562,000 COM 0,9990 18.543,43  
57 ESPIRONOLACTONA 25MG 123.750,000 COM 0,4800 59.400,00  
59 FUROSEMIDA 40MG 185.625,000 COM 0,1790 33.226,87  
63 ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO, 20 MG 82.500,000 COM 0,2380 19.635,00

64 LOSARTANA POTASSICA 50 MG 1237500,000 COM 0,3990 493.762,50  
67 METILDOPA 250 MG 61.875,000 COM 0,5300 32.793,75  
68 NIFEDIPINO 20 MG 165.000,000 COM 0,5340 88.110,00  
71 VERAPAMIL 80 MG 13.200,000 COM 0,2990 3.946,80  
72 PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG 144.375,000 COM 0,1290 18.624,37  
73 GLIMEPIRIDA 2MG 288.750,000 COM 0,7990 230.711,25  
74 GLIBENCLAMIDA 5 MG 247.500,000 COM 0,1300 32.175,00  
76 METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG 247.500,000 COM 0,1640 40.590,00  
77 METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG 536.250,000 COM 0,1730 92.771,25  
78 ENALAPRIL 10MG 247.500,000 COM 0,3990 98.752,50  
TOTAL: 1.891.405,19  
FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
3 ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG 618.750,000 COM 0,0200 12.375,00  
14 DILTIAZEM CLORIDRATO, 60MG 55.688,000 COM 0,0980 5.457,42  
16 ENALAPRIL MALEATO 5MG 18.563,000 COM 0,0500 928,15  
24 ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO, 20 MG 247.500,000 COM 0,0750 18.562,50  
34 GLIMEPIRIDA 2MG 866.250,000 COM 0,0700 60.637,50  
TOTAL: 97.960,57  
FORNECEDOR: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
69 PROPANOLOL CLORIDRATO 300MG 10.312,000 COM 1,0700 11.033,84  
70 PROPILTINIRATO 10MG 144.375,000 COM 0,3800 54.862,50  
TOTAL: 65.896,34  
FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA  
ITEM OBJETO QTDE. SOLICITADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL  
18 ESPIRONOLACTONA 25MG 371.250,000 COM 0,1330 49.376,25  
TOTAL: 49.376,25  
Valor Total Estimado R\$ 2.971.199,04(Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos)  
G.P., aos 17/05/17  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/17  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº 08/17 - Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Creche M. Jose Alfredo Lopes Vieira localizada na rua Antonio de Pádua do Nascimento, nº 7, CJT Habitacional CECAP III, Taubaté-SP, com vencimento às 14:00h do dia 08.06.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.  
P.M.T., aos 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/17  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº 09/17 - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para revitalização de Praças Públicas no Loteamento Parque Três Marias, Taubaté-SP, com vencimento às 14:00h do dia 05.06.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.  
P.M.T., aos 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito  
Comunicado  
Tomada de Preços nº 06/17 - Contratação de empresa especializada para execução de fresagem e recapeamento asfáltico de vias públicas na Rua Paraibuna, Rua João Pedrinho, Rua João Lopes e Rua Adelio da Silva - Taubaté-SP.  
Comunicamos que a Tomada de Preços nº 06/17 que cuida da contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de fresagem e recapeamento asfáltico de vias públicas na Rua Paraibuna, Rua Pedrinho, Rua João Lopes e Rua Adelio da Silva - Taubaté-SP, após passar por uma revisão em seu edital realizada pelo Departamento de Compras, seu objeto foi alterado. Deste modo, o novo edital, agora renumerado como 06-1/17 e todos seus anexos serão disponibilizados aos interessados através do site www.taubate.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura.  
O recebimento dos envelopes 'Documentação' e 'Proposta' ocorrerá até as 08 horas e 30 minutos do dia 08/06/17.  
Comunicamos ainda que, apesar de novamente disponibilizadas, os memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos permanecem inalterados e que a revisão realizada no edital responde os questionamentos elaborados ao presente processo.  
P.M.T., aos 17 de maio de 2017.  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 021/16 – processo administrativo nº. 60.206/16, que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao recurso impetrado pela empresa Ativa Comercial Hospitalar LTDA., por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, mantendo-se a Rescisão da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa no valor de R\$ 8,98 (Oito Reais e Noventa e Oito Centavos). Publique-se. Cumpra-se.  
Taubaté, 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 12/16 – processo administrativo nº. 53.864/16, que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao recurso impetrado pela empresa Brasil Medcorp LTDA., por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, mantendo-se a Rescisão da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa no valor de R\$ 451,53 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos). Publique-se. Cumpra-se.  
Taubaté, 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
PROCESSO Nº. 50.724/15  
PREGÃO Nº. 329/15  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Braslivros Livraria e

Editora LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 200,13 (Duzentos Reais e Treze Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº. 19.798/14  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/14  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR unilateralmente o contrato firmado, com a empresa Cem Dez Construções LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 29.653,93 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;  
5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
Processo nº 56.278/2014  
Pregão nº 303/14  
Acolho as manifestações elaboradas pela Procuradoria Administrativa do Município, nos autos do processo em epígrafe, que cuida da aquisição de medicamentos, no que se refere ao recurso protocolado pela contratada CM Hospitalar S/A relativo à entrega dos medicamentos Diltiazem 180mg e Clobazam 10mg e defiro o pedido de cancelamento do primeiro e indefiro o do segundo, devendo ser calculados os dias de atraso na entrega. Publique-se. Cumpra-se.  
G.P., aos 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
PROCESSO Nº. 9.199/15  
PREGÃO Nº. 19/15  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Concorre Comércio LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 4.482,45 Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial 127/15 – processo administrativo nº. 70.058/15, que cuida da aquisição de medicamentos antiulcerosos, referente ao recurso impetrado pela empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico LTDA., por tempestivo e formalmente correto, dando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.  
Taubaté, 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
PROCESSO Nº. 38.131/15  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/15  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Ata de Registro de Preços, com a empresa Edivaldo Rene de Oliveira EPP, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 193,26 (Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;  
5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº. 38.131/15  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 250/15  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Ata de Registro de Preços, com a empresa Edivaldo Renê de Oliveira - EPP, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 264,21 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;  
5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 07/16 – processo administrativo nº. 55.896/16, que cuida da aquisição de uniformes, referente ao recurso impetrado pela empresa Fabiano Nadoti Molina ME, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, mantendo-se a Rescisão do Contrato e aplicação de multa no valor de R\$ 2.282,70 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Publique-se. Cumpra-se.  
Taubaté, 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial 156/15 – processo administrativo nº. 25.075/15, que cuida da prestação de serviços de reforma geral em pá carregadeira, referente ao recurso impetrado pela empresa Fertractor Tratorpeças LTDA., por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, determinando

ainda a retirada do equipamento pela Prefeitura. Publique-se. Cumpra-se.  
Taubaté, 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
PROCESSO Nº. 32.599/15  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 431/14  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR o Processo nº 32.599/15, referente a Autorização de Fornecimento nº 1919/2015, com a empresa Interlab Farmacêutica LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 65,23 (Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;  
5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº. 50.414/16  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Ata de Registro de Preços, com a empresa Comercial Cirúrgica Ipero Eireli, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 291,80 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;  
5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 136/16 – processo administrativo nº. 60.402/2016, que cuida do registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, referente ao requerimento de prorrogação do prazo de entrega impetrado pela empresa Luiz C de Melo Souza Lorena EPP, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.  
Taubaté, 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
PROCESSO Nº. 27.083/2016  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/15  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR o contrato firmado com a empresa MAAP Comércio de Móveis para Escritórios Eireli EPP, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 2.118,65 (Dois Mil e Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), em conjunto com a pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;  
5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial 101/13 – processo administrativo nº. 21936/14, que cuida do registro de preços para aquisição de medicamentos, referente ao recurso impetrado pela empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, por tempestivo e formalmente correto, dando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.  
Taubaté, 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
PROCESSO Nº. 35.433/15  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/14  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR unilateralmente o contrato firmado, com a empresa M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 4.287,62 (Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;  
3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;  
4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;  
5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.  
G.P., aos 17/05/17  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 13/16 – processo administrativo nº. 43.533/16, que cuida do registro de preços para aquisição de medicamentos, referente ao recurso impetrado pela empresa Med Way Log Comércio Serviços LTDA., por tempestivo e formalmente correto, dando-lhe provimento parcial, retificando a multa no valor de R\$ 226,61, passando a R\$ 213,68. Publique-se. Cumpra-se.  
Taubaté, 17/05/17  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
PROCESSO Nº. 41.383/16  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/15  
DESPACHO:  
Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Autorização de Fornecimento nº 2.472/2016, com a empresa Nunes Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 62,37 (Sessenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
Siga o feito indo:  
1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;